



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

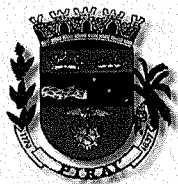
126
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01589
22 AGO 2017
Livro _____ Fls _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
PIRAIENSE À ILMA. SENHORA MARCIA
PAULA GOMES DE SOUZA MARQUES DOS
SANTOS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e
seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19 da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadã Honorária Piraíense à Ilma. Senhora MARCIA PAULA GOMES DE SOUZA MARQUE DOS SANTOS.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue à homenageada será encomendada à pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga à homenageada será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai tem se mostrado cauteloso na outorga desta honrosa comenda, sempre entendendo que tão significativa homenagem deve sempre privilegiar àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à nossa comunidade.

A senhora Márcia Paula Gomes de Souza Marque, nasceu em Barra do Pirai – RJ em 20 de junho de 1971, sendo filha de Paulo de Souza e Edna Gomes de Souza.

Dona Márcia é casada com Allan José Diniz Marques dos Santos e tem três filhos: Rômulo Gomes de Souza Marques dos Santos, Acauan Gomes de Souza Marques dos Santos e Amanda Gomes de Souza Marques dos Santos.

A homenageada começou a freqüentar Pirai em 1989, vindo trabalhar com sua barraca de camelô em uma Festa de Santana. Logo se apaixonou pela nossa cidade e pelo nosso povo e nunca mais conseguiu se afastar de nossa terra

Casou-se em 1990 e foi morar em Pinheiral, que na época era Distrito de Pirai, e, trabalhava como camelô cada dia em uma localidade (Ribeirão das Lajes, Arrozal, Santanésia e Pinheiral), e, também, nos bairros de Pirai, sendo sempre muito bem recebida.

Dona Márcia trabalhou todos os sábados como camelô de 1990 a 1998, depois disso, houve mudanças no Código de Posturas da cidade, o que não permitiu mais que a homenageada continuasse com suas vendas como camelô. Essa mudança não afetou nossa homenageada, pois, sendo ela uma trabalhadora incansável e com muita fé em Deus, começou a trabalhar em eventos fora e dentro do município de Pirai, sempre com a perseverança que aqui seria o melhor lugar para morar e criar seus filhos.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Em 2005, a amiga Fernanda Valente a incentivou a alugar um imóvel do seu amigo Joil Vidal, onde montou a tão sonhada Loja do Allan, que com o carinho, respeito e consideração do povo piraiense, prosperou nos seus negócios, e hoje se encontra em um imóvel maior, sempre agradecendo a Deus por isso.

A homenageada sempre faz questão de ressaltar que teve muito apoio dos saudosos ex prefeitos de Pirai, Aurelino Gonçalves Barbosa e Noro Hassum, que sempre tiveram por ela muita consideração e respeito.

Acredito, assim, que a presente propositura vem expressar a vontade da comunidade de Pirai fazendo inteira justiça a uma personalidade que tem demonstrado, pelas atitudes e relevantes serviços prestados ao nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável cidadã piraiense.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de agosto de 2017.

PAULO CESAR LEANDRO SIMPLÍCIO
- Vereador -